



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

DESPACHO

Brasil Novo – PA, 12 de janeiro de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS

AO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA NO CONTRATO Nº 111/2023.

Venho por meio deste solicitar que seja elaborado por este departamento o **TERMO DE APOSTILAMENTO** para inclusão das Dotação abaixo relacionadas, no contrato nº 111/2023 para o fornecimento parcelado de **equipamento de Informática e suprimento** para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, proveniente do Pregão Eletrônico nº 005/2023, Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/0001-92, itens destinados a manutenção das atividades desta secretaria.

Dotações a serem incluídas:

- 08 244 0137 2.101- *Gestão Administrativa da SEMUTS*
- 08 244 0006 2.078 - *Manutenção das Atividades de Gestão Descentralizada do SUAS*
- 08 244 0006 2.079 - *Manutenção e Fortalecimento do Controle Social*
- 08 244 0132 2.080 - *Bloco de Proteção Social Especial*
- 08 244 0132 2.082 - *Execução de Emenda Parlamentar para Assistência Social*
- 08 244 0135 2.083 - *Bloco de Proteção Social Básica*
- 08 244 0136 2.135 - *Apoio ao Combate ao Covid 19*
- 08 244 0138 2.090 - *Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família*
- 08 244 0139 2.091 - *Manutenção do Programa Primeira Infância*
- 08 244 1002 2.093 – *Manutenção do Conselho de Habitação*
- 08 244 1002 2.094 - *Benefício de Prestação Continuada BPC na Escola*
- 08 243 0137 2.096 – *Manutenção de Conselho Tutelar*
- 08 243 0137 2.097 - *Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA*
- 3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*
- 4.4.90.52.00- *Equipamento e material permanente*

Atenciosamente,

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
WALCLEIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 005/2021